

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000950 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 84585744/0001-05 - DENTAL CRUZEIRO LTDA ME
ENDERECO : FELIPE SCHMIDT 677 SALA A-ED.JEAN PI CENTRO
MUNICIPIO : 8177 - JOACABA UF: SC CEP: 89600-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA PARA A SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRES.

L.899 PROC.179/2007-CMP REQ.:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 9471/2007

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8177

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 0,50

CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EXAMINADO EM 22/08/07
ÀS 17:57

DATA FINAL DA

EXECUÇÃO: 30/08/07

Carlos Reiser

Carlos Eduardo Reiser
Técnico Judiciário

J. E.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Ago07 NUMERO: 2007NE000950 PROCESSO: 9471/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 84585744/0001-05 - DENTAL CRUZEIRO LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	0,25
			VALOR DO SEQ. :	0,50

ITEM 18 - FÓSFOROS - CAIXA, MARCA GABOARDI.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO TRESP, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 0,50



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO